



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Autorização de Diária nº. 085/2019

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Paulo Vietze, Vice-Prefeito, 01 (Uma) diárias** no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, para despesas em viagem à Curitiba - PR, no dia, 17 de setembro de 2019.

OBJETIVO

-Representar o Município na retirada de bens doados através do convenio com clausula de cessão de uso nº 023/2018, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e abastecimento - SEAB.

Informo que a viagem até Curitiba será realizada com o veículo oficial Saveiro placa BBR - 3023.

Data e horários previstos para saída: 17/09/2019 às 05h00m.

Data e horários previstos para retorno: 18/09/2019 às 23h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 17 de setembro de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal